



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.001/2022

Concede Adicional Periculosidade à servidora **RAQUEL CRISTINA CAZARIN GARCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAQUEL CRISTINA CAZARIN GARCIA**, matrícula 733001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.991.164-5-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 004.223.629-05, admitida em 05 de junho de 2001, para exercer o emprego público de Dentista, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 03 20 22 DE N.º 12380
UMUARAMA 21 1 03 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 março 20 22
DE N.º 12366
UMUARAMA 03 1 03 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS